

FUNDAÇÃO  
**CASA DA CULTURA**  
DE MARABÁ

**JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO**

## JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



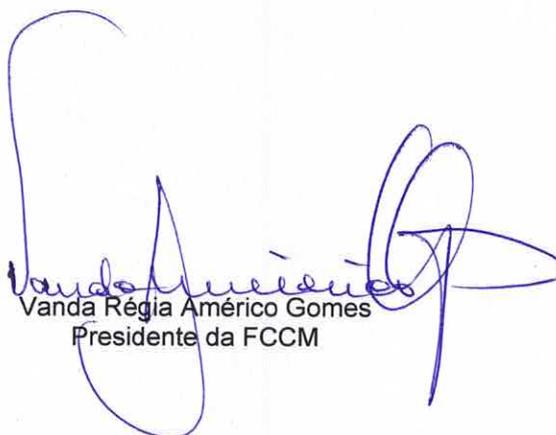
Considerando o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que "Regula o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

Faz-se necessário a formação de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

No intuito de realizar todas as atividades propostas pela Fundação Casa da Cultura e suas extensões, principalmente as atividades e fluxo de processos que se originam nos setores e departamentos, a fim de darmos agilidade e celeridade nas tramitações das documentações que são expedidas pelos mesmos, principalmente as atividades educativas desenvolvidas pela da Escola Municipal de Música Maestro Moises Araújo, cujo as atividades retornarão.

E os crachás serão de utilização para identificar os servidores da casa e suas extensões.

Marabá, 12 de Agosto de 2021.



Vanda Régia Américo Gomes  
Presidente da FCCM